

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
INÍCIO ÀS _____ HORAS.

SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, REALIZADA AOS NOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

Pequeno Expediente

1. Bom dia aos Nobres Vereadores e população aqui presente.
2. Registro a presença de todos os vereadores.
3. Sob a proteção de Deus, declaro aberta a Segunda Sessão Ordinária do ano de 2026.
4. Peço para o Vereador Sr. _____ fazer a leitura de um trecho Bíblico.
5. Conforme determina o Artigo 127, Parágrafo 2º do Regimento Interno desta Casa coloco em votação a ata da Primeira Sessão Ordinária, quem concordar permaneça sentado, quem discordar levanta-se.
6. Declaro aprovada por unanimidade a ata da Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sapezal realizada aos dois dias do mês de fevereiro do ano de 2026.
7. Leitura da Mensagem e do Projeto de Lei Executivo nº 03/2026, recebido do Poder Executivo Municipal, o qual foi encaminhado às comissões competentes.
8. Leitura das Mensagens e dos Projetos de Lei nºs 01, 02, 03, 04, 05 e 06/2026, de iniciativa dos Parlamentares: André, Eliston, Prof. Leandro, Antônio Rodrigues, Márcio Bonifácio e Bárbara Sachetti, os quais foram encaminhados à comissão competente.

Grande Expediente

9. Faço a chamada dos Oradores inscritos, conforme ordem de sorteio, lembrando aos Senhores Edis que o prazo para uso da tribuna é de no máximo 8 (oito) minutos.
10. Suspendo a sessão por 05 (cinco) minutos.

Ordem do Dia.

11. Apreciação e votação em segundo turno do Projeto de Lei Executivo nº 046/2025 – que – Dispõe sobre a nova política municipal de habitação e desenvolvimento urbano de interesse social, e dá outras providências.
12. Coloco em discussão o Projeto de Lei.
13. De acordo com o art. 156, do Regimento Interno desta Casa, o quórum para aprovação deste Projeto é de maioria simples dos membros da Câmara.
14. Está aberto para votação.

VOT. NOMINAL PLE Nº 046/2025 - 2º TURNO	SIM	NÃO
AILTON MONTEIRO DIAS		
ANDRÉ POZZOBOM		
ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA	NÃO VOTA	
BARBARA BONGIOLLO SACHETTI		
ELISTON GUARDA		
HELENILDO DOS REIS PEREIRA		
JOILSON SILVA DE ASSUNÇÃO		
JULIANO ALVES DELMONDES		
LEANDRO SAMPAIO DA SILVA		

MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO		
MIGUEL HENRIQUE DA SILVA		
RESULTADO FINAL		

15. Encerrada a votação.
16. Declaro aprovado por _____ votos em segundo turno o Projeto de Lei Executivo nº 046/2025, com nova redação.
17. Apreciação e votação em segundo turno do Projeto de Lei Executivo nº 047/2025 – que – Denomina a Rodovia Municipal SZL 09.
18. Coloco em discussão o Projeto de Lei.
19. De acordo com o art. 158, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, o quórum para aprovação deste Projeto é de dois terços dos membros da Câmara.
20. Está aberto para votação.

VOT. NOMINAL PLE Nº 047/2025 - 2º TURNO	SIM	NÃO
AILTON MONTEIRO DIAS		
ANDRÉ POZZOBOM		
ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA		
BARBARA BONGIOLLO SACHETTI		
ELISTON GUARDA		
HELENILDO DOS REIS PEREIRA		
JOILSON SILVA DE ASSUNÇÃO		
JULIANO ALVES DELMONDES		
LEANDRO SAMPAIO DA SILVA		
MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO		
MIGUEL HENRIQUE DA SILVA		
RESULTADO FINAL		

21. Encerrada a votação.
22. Declaro aprovado por _____ votos em segundo turno o Projeto de Lei Executivo nº 047/2025, conforme apresentado.
23. Apreciação e votação em segundo turno do Projeto de Lei Legislativo nº 035/2025 – que – Concede ao Cidadão Adelar Afonso Schneider o Título de Cidadão Honorário do Município de Sapezal (MT), e dá outras providências.
24. Coloco em discussão o Projeto de Lei.
25. De acordo com o art. 158, inciso VII, do Regimento Interno desta Casa, o quórum para aprovação deste Projeto é de dois terços dos membros da Câmara.
26. Está aberto para votação.

VOT. NOMINAL PLL Nº 035/2025 - 2º TURNO	SIM	NÃO
AILTON MONTEIRO DIAS		
ANDRÉ POZZOBOM		
ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA		
BARBARA BONGIOLLO SACHETTI		
ELISTON GUARDA		
HELENILDO DOS REIS PEREIRA		
JOILSON SILVA DE ASSUNÇÃO		
JULIANO ALVES DELMONDES		
LEANDRO SAMPAIO DA SILVA		
MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO		
MIGUEL HENRIQUE DA SILVA		
RESULTADO FINAL		

27. Encerrada a votação.
28. Declaro aprovado por _____ votos em segundo turno o Projeto de Lei Legislativo nº 035/2025, conforme apresentado.
29. Os pareceres das comissões competentes, pertinentes aos Projeto de Lei Complementar Executivo nº 06/2025, e do Projeto de Resolução da Câmara Municipal nº 01/2026, foram pela livre tramitação dos mesmos conforme apresentados.
30. Apreciação e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar Executivo nº 06/2025 – que – Altera o anexo III, da Lei Complementar nº 14, de 28 de maio de 2014, que dispõe sobre a Criação do Código Municipal de Meio Ambiente de Sapezal.
31. Coloco em discussão o Projeto de Lei.
32. De acordo com o art. 157, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa, o quórum para aprovação deste Projeto é de maioria absoluta dos membros da Câmara.
33. Está aberto para votação.

VOT. NOMINAL PLCE Nº 06/2025 - 1º TURNO	SIM	NÃO
AILTON MONTEIRO DIAS		
ANDRÉ POZZOBOM		
ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA		
BARBARA BONGIOLLO SACHETTI		
ELISTON GUARDA		
HELENILDO DOS REIS PEREIRA		
JOILSON SILVA DE ASSUNÇÃO		
JULIANO ALVES DELMONDES		
LEANDRO SAMPAIO DA SILVA		
MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO		
MIGUEL HENRIQUE DA SILVA		
RESULTADO FINAL		

34. Encerrada a votação.
35. Declaro aprovado por _____ votos em primeiro turno o Projeto de Lei Complementar Executivo nº 06/2025, conforme apresentado.
36. Apreciação e votação em discussão única do Projeto de Resolução nº 01/2026 – Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sapezal – Resolução nº 03/2003, e dá outras providências.
37. Coloco em discussão o Projeto de Lei.
38. De acordo com o art. 158, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, o quórum para aprovação deste Projeto de Resolução é de dois terços dos membros da Câmara.
39. Está aberto para votação.

VOT. NOMINAL PR Nº 01/2026 - DISCUSSÃO ÚNICA art.(142)	SIM	NÃO
AILTON MONTEIRO DIAS		
ANDRÉ POZZOBOM		
ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA		
BARBARA BONGIOLLO SACHETTI		
ELISTON GUARDA		
HELENILDO DOS REIS PEREIRA		
JOILSON SILVA DE ASSUNÇÃO		
JULIANO ALVES DELMONDES		
LEANDRO SAMPAIO DA SILVA		
MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO		

MIGUEL HENRIQUE DA SILVA		
RESULTADO FINAL		

40. Encerrada a votação.
41. Declaro aprovado por _____ votos em discussão única o Projeto de Resolução nº 01/2026, conforme apresentado.
42. Passamos a Discussão e Votação em Bloco das Indicações Parlamentares nºs 013 a 018/2026.
43. Coloco em discussão as Indicações.
44. Indicações: 13/2026 – de autoria dos Vereadores: Prof. Leandro, André e Eliston **(Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que estude a viabilidade técnica, administrativa e orçamentária para a implantação de procedimento de credenciamento de farmácias locais, com a finalidade de suprir eventuais faltas de medicamentos nas unidades da rede pública municipal de saúde, nos termos do artigo 79 da Lei nº 14.133/2021).**
45. Indicações: 14/2026 – de autoria do Vereador: Niltinho **(Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de ponto de ônibus devidamente estruturado no Loteamento Vida Nova, neste Município).**
46. Indicações: 15/2026 – de autoria do Vereador: Prof. Leandro **(Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que sejam implementados recursos de Comunicação Alternativa e Aumentativa (CAA) nos espaços públicos do município, em conformidade com a Lei nº 15.249/2025).**
47. Indicações: 16/2026 – de autoria dos Vereadores: Antônio Rodrigues e Juliano Alves Delmondes **(Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a extensão do Auxílio Alimentação às mães e/ou responsáveis legais participantes do Programa Neuroconvergente (Lei Municipal nº 1.871/2025)**
48. Indicações: 17/2026 – de autoria do Vereador: Joílson Silva de Assunção **(Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal solicita elaboração de projeto e construção de praça pública com implantação de minicampo com gramado sintético no Bairro Cidezal IV, em frente ao Cemitério Municipal).**
49. Indicações: 18/2026 – de autoria da Vereadora: Barbara Sachetti **(Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação da creche do idoso, destinada ao atendimento diurno de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, como política pública de assistência social, proteção e promoção da pessoa idosa).**
50. Encerrada as discussões.
51. O Quórum para aprovação de Indicação é de maioria simples, coloco em votação em bloco as Indicações de números 13 a 18/2026, quem discordar levante-se.
52. Declaro aprovadas por _____ votos em discussão única as Indicações de nºs 013 a 018/2026.

Considerações Finais

53. Encerrada a Ordem do Dia deixo a palavra livre para as ponderações finais, lembrando aos Nobres Pares que o tempo máximo é de 3 (três) minutos e não é permitido discorrer sobre matéria vencida.
54. Nada mais havendo a tratar declaro encerrada esta sessão.

Às _____ horas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.